LEI Nº 1.183/2002

Ementa: Altera o nome da Praça 19 de Novembro, para Praça "Henrique Martins Portelinha".

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça 19 de Novembro, localizada entre a avenida Paraná e as ruas Diva Proença e Ludovico Merico, passa a denominar-se **Praça "HENRIQUE MARTINS PORTELINHA"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outrubro do ano dois mil e dois (02-10-2002).

Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal